



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 40/2023

O Presidente Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Mesa Executiva, a quem compete as funções diretivas, executivas e disciplinadoras de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, conforme Regimento Interno;




RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função de Agente de Contratações a partir de 21 de abril de 2023 até 20 de outubro de 2023, IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA, contadora efetiva da Câmara Municipal, conforme Lei Federal 14.133/2021 e Resolução 3/2022 desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Carambeí, 18 de abril de 2023.

 SERGIO LUIS DE OLIVEIRA Presidente	 ECLAITON MOREIRA BUENO Vice-presidente
 SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA 1º secretário	ELIO ALVES CARDOSO 2º secretário

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 19 de abril de 2023.

Publicação nº 2594 Página 6